

Aviso de abertura de concurso para a contratação técnico especializado licenciado em Terapia da Fala

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

Felisbina Moreira das Neves, Diretora do Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo, informa que se encontra aberto, por três dias úteis, para selecção e recrutamento de um terapeuta da fala para um horário de 8 horas em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Os critérios e os subcritérios de selecção estão publicitados na plataforma informática específica da D.G.A.E., aplicação a utilizar obrigatoriamente no processo.

Devem ainda ser considerados os requisitos constantes do presente aviso de abertura e toda a demais legislação aplicável.

Nº Horário	Nº horas	Tipo Necessidade	Tipo Horário	Data final colocação
41	8	Técnico especializado	Contratação de escola	31/08/2021

1 - Identificação da duração do contrato: Horário de 8 horas, até 31-08-2021.

2 Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Alfena.

3 Função: Funções de terapeuta da fala.

4 Requisitos de admissão: Licenciatura Pré Bolonha ou mestrado integrado em terapia da fala.

5 O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da validação dos horários pela DGESTE.

6 -São adotados, para efeito de selecção dos candidatos, os critérios e subcritérios (e respectivas pontuações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE.

A. Avaliação de competências por portefólio – 30%

B. Entrevista de avaliação de competências – 35%

C. Número de anos de Experiência Profissional na Área – 35%

7 As entrevistas serão realizadas, por um júri nomeado pela directora. Os candidatos serão convocados via email com o mínimo de 24 horas de antecedência.

8 - Em caso de empate na pontuação final, são aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- 1º Classificação da entrevista;
- 2º Classificação do portefólio;
- 3º Classificação da experiência profissional.

8 - O portefólio não deverá ultrapassar quatro páginas A4, com letra arial, tamanho 12, espaço 1.5.

O portefólio deve ser enviado dentro dos prazos do concurso, para o email direcao@age-alfena.net.

Alfena, 2 de fevereiro de 2021

A diretora

Felisbina Moreira das Neves